

DECRETO N.º 4.440/24 de 16/05/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 412.000,00(quatrocentos e doze mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de Veículo, Van e ônibus
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.056
ELEMENTO		4490(56)
FONTE 1.570.0000.0023	VALOR R\$	412.000,00(quatrocentos e doze mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 16 de maio de 2024.

**VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073896
8**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Assinado de forma
digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/05/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20